A NÃO OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA ESCOLA: UMA DISCUSSÃO DE POLÍTICA LINGUÍSTICA

Amanda Gluskoski Padilha (PIBIC/FA), Djane Antonucci Correa (Orientadora), e-mail: amandapadilha4@gmail.com
e-mail do orientador: djane@uepg.br .

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Estudos da Linguagem.

Linguística, Letras e Artes; Linguística; Linguística Aplicada.

Palavras-Chave: *Política linguística, língua espanhola, leis, educação básica, Brasil.*

Resumo

O objetivo geral dessa pesquisa é discutir a não obrigatoriedade da oferta do ensino de língua espanhola e as relações desse contexto com política linguística. A metodologia utilizada foi um estudo bibliográfico sobre política linguística, relacionando-o com o ensino de língua espanhola no Brasil e no Paraná, a partir da análise documental das leis que regem esse ensino. Buscou-se ampliar as discussões acerca dos efeitos dessa medida para a formação inicial de professores e para os estudantes da educação básica.

Introdução

Em um estudo anterior de IC – 2023-2024, abordou-se sobre o ensino da língua espanhola na educação básica brasileira e suas relações com a política linguística (Padilha, 2024). Buscando ampliar a abordagem, agora, analisou-se a retirada da obrigatoriedade de oferta desse ensino, conforme Lei n° 13.415/2017 e Lei n° 14.945/2024. Assim, observou-se as consequências dessas medidas para os estudantes da educação básica e superior bem como para professores de língua.

Materiais e Métodos

A metodologia utilizada foi um estudo bibliográfico sobre política linguística e hegemonia linguística: Lagares (2018), Hidalgo; Vinhas (2021). Também, realizou-se uma análise documental das leis que alteram o ensino básico brasileiro, como a Lei n° 11.161/2005, Lei n° 13.415, a BNCC (2017), a fim de analisar e compreender melhor as políticas linguísticas presentes nas decisões sobre ensino de línguas.

Resultados e Discussão

A decisões tomadas pelo Estado estão condicionadas a um contexto sociopolítico, um exemplo disso é a Lei n° 11.161/2005 (Lagares, 2018). Assim, é visível que as línguas estão vinculadas a processos de homogeneização promovidos por instituições centrais da modernidade: o Estado e o mercado (Lagares, 2018). Logo, as políticas linguísticas que retiraram a obrigatoriedade do espanhol reforçam um discurso neoliberal na educação, voltada para o trabalho (Hidalgo; Vinhas, 2021). Isso reforça uma visão de que, se o aluno souber uma língua hegemônica como o inglês, então o mundo é dele (Capucho, 2004). Ademais, essa lei pressupõe uma hierarquização das línguas, como se uma fosse mais relevante que a outra (Carvalho, 2020), além de ignorar a diversidade cultural propiciada pelo ensino de línguas (Hidalgo; Vinhas, 2021).

Conclusão ou Conclusões

Conclui-se que as mudanças acerca do espanhol na educação básica ocorreram devido ao contexto sociopolítico. Além disso, essas decisões colocam a língua estrangeira como um instrumento a mais para o mercado de trabalho, desprivilegiando o caráter humano de se ensinar/aprender uma língua (Silva, 2016 *apud* Hidalgo; Vinhas, 2021). Portanto, é fundamental discutir essas políticas linguísticas entre os professores de línguas e estudantes, para que contextualize melhor as escolhas e necessidades de aprendizagem.

Agradecimentos

Agradeço a Fundação Araucária pela bolsa de incentivo e a Profa. Djane Antonucci Correa pela orientação.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005. D**ispõe sobre o ensino de língua espanhola**. DF: Brasília, 05 ago. 2005.

BRASIL. **Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** DF: Brasília, 16 de fev. de 2017.

BRASIL. **Lei n° 14.945, de 31 de julho de 2024.** DF: Brasília, 31 jul. De 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** DF: Brasília, 2017.

CAPUCHO, F., **Línguas e identidades culturais: Da Implicação de políticos e (socio)linguistas.** In: Silva, F. L.; Rajagopalan, K (orgs.) A linguística que nos faz falhar. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CARVALHO, F. P. **Possibilidades e (in)viabilidades do espanhol na educação básica: as leis da metade.** Caracol, São Paulo, N. 19, jan./jun. 2020, p. 677-702.

HIDALGO, L. S.; VINHAS, L. I. **Políticas linguísticas sobre o ensino de espanhol no Brasil: efeitos do discurso neoliberal.** Revista Lin guagem & Ensino. Pelotas, v. 24, n. 3, jul-set 2021.

LAGARES, X. C. **Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos.** 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018.

PADILHA, A. G. **Política linguística e o ensino de língua espanhola no Brasil: uma proposta de análise.** In: 33° Encontro Anual de Iniciação Científica 10° Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior, Ponta Grossa, 2024. Disponível em: <https://siseve.apps.uepg.br/storage/eaic2024/15_Amanda_Gluskoski_Padilha-172710497553337.pdf>. Acesso em: 06 set 2025.

ISSN 1676-0093